**EDITAL Nº 61/2021**

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, reconheceu ser inexígivel licitação para contratação da pessoa jurídica abaixo relacionada:

Processo nº 3.425/2021 – TAURUS ARMAS S/A – CNPJ sob nº 92.781.335/0001-02, para aquisição de armamento (13 pistolas e 04 carabinas) para a Guarda Municipal; Valor Total:R$ 99.563,62 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos); Prazo: 12 meses. Data: 21/05/2021.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 21 de maio de 2021.**

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

# Prefeito Municipal

**Elder da Costa Nery**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças